



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 27 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Apostilamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA referente ao erro material ocorrido no envio do plano de trabalho da Associação de Voleibol de Tubarão – AVT para a secretaria de Gestão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

- . Que a versão final do Plano de trabalho da Associação de Voleibol de Tubarão – AVT, restou devidamente aprovado pelo CMDCA em data de 02/02/2022.
- . Que a referida entidade está executando corretamente a versão final do Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- . Que equivocadamente não foi encaminhado a versão final aprovada, considerando o erro material apontado.
- . Deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada em 26/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar a substituição do documento da Associação de Voleibol Tubaronense -AVT para a Secretaria de Gestão, anexo ao despacho 04, do Memorando nº 3.599/2022, pelo Plano de Trabalho anexo ao Despacho 26 do referido memorando.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 26 de Maio de 2022.


Nazarete S. Oliveira
Presidente